



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.767/GR/IFAM, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.015254/2024-02, de 09/12/2024;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1212/2024-DDPR/REITORIA e o Despacho nº 67867/2024-PROGESP, de 09/12/2024, **R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de **10/09/2022** a **09/03/2024**, calculados sobre o vencimento básico da servidora, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPÉ	SERVIDOR	CARGO	DE	PARA	EFEITOS
1977740	Anne Karoline da Silveira Cabral	Programador Visual	E406	E407	09/12/2024

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM